



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor Eder Alves Ribeiro, pela sua reeleição, ocorrida em 27 de junho de 2025, para o cargo de Coordenador Regional do Fórum dos Procons Mineiros, representando a região Noroeste de Minas Gerais, para o mandato de 2 (dois) anos.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 30 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Partido Progressistas

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com o senhor Eder Alves Ribeiro, pela sua reeleição, ocorrida em 27 de junho de 2025, para o cargo de Coordenador Regional do Fórum dos Procons Mineiros, representando a região Noroeste de Minas Gerais, para o mandato de 2 (dois) anos.

A região Noroeste de Minas, composta por 18 municípios – entre eles Unaí, Paracatu, João Pinheiro, Arinos e Vazante –, permanece sob a coordenação de Éder Ribeiro, reconduzido ao cargo de Coordenador Regional do Fórum dos Procons Mineiros – FPM – Noroeste.

A recondução de Éder a esta função representa o reconhecimento de sua competência, liderança e dedicação à causa da defesa do consumidor. Sua atuação tem sido fundamental para consolidar a organização e o fortalecimento dos Procons locais, promovendo a integração entre os municípios e ampliando o alcance das ações voltadas à proteção e à garantia dos direitos da população.

Além de seu trabalho à frente da coordenação regional, Éder Ribeiro também exerce, com destacado empenho, a função de chefe do Procon da Câmara Municipal de Unaí, o que reafirma seu compromisso com a construção de políticas públicas eficazes e de grande relevância social.

Dante de sua trajetória, de sua dedicação e da importância de sua recondução ao cargo, a presente Moção de Congratulação justifica-se como forma de reconhecer e valorizar o papel estratégico que desempenha na promoção da cidadania e na defesa intransigente dos direitos do consumidor.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Unaí, 30 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Partido Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES, CPF: 210.30*.**1-*1 em 30/09/2025 15:27:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15V8.6U27.2409.W63X.2278**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **503.E67** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO, CPF: 210.30*.**1-*1**, em **30/09/2025 - 15:27:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 1514.6U27.240H.U03E.2604



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

